



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 28/10/2025 11:52:29.440 - PL261424
ESB 1299/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 14, Estratégia 14.10 do
Substitutivo ao Projeto de Lei.*

A Estratégia 14.10 do Objetivo 14, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 14.10. Instituir avaliação periódica, **institucional e participativa, vinculada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, das políticas afirmativas, de assistência estudantil e de acessibilidade para o seu contínuo aperfeiçoamento, considerada a participação na composição do corpo discente de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, do sistema socioeducativo e prisional, e com deficiência.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259873216900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto fortalece a estratégia ao especificar que a avaliação periódica das políticas afirmativas e de assistência estudantil deve ser institucional, participativa e vinculada ao SINAES, garantindo maior sistematicidade, transparência e legitimidade no processo.

Ao integrar formalmente essas avaliações ao sistema nacional de avaliação da educação superior, assegura-se que os resultados orientem efetivamente o aprimoramento contínuo das políticas, com participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade civil, reforçando o compromisso com a inclusão educacional de grupos historicamente marginalizados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)

Apresentação: 28/10/2025 11:52:29.440 - PL261424
1299/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1299/2025



* C D 2 2 5 9 8 7 3 2 1 6 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259873216900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai